



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6252/2023.

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 142/2022, (**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E EXAMES LABORATORIAIS**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **LABNORTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestor, Srº Secretário **DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES CEP: 29 240-000 e a Empresa **LABNORTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** inscrito no **CNPJ nº 33.161.312/0001-36**, situada na Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 284, LJ 03, Guriri Norte, São Mateus-ES, CEP: 29.946-035, neste ato representada pelo seu representante legal, Srª Íris da Silva Santos, inscrito no CPF nº 119.320.207-80 e na Carteira de Identidade nº 20.533.274-5. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E EXAMES LABORATORIAIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 142/2022, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos Reais), que corresponde a 25% (Vinte e Cinco por Cento), na forma do artigo 65, I, alínea B, da forma da Lei nº 8.666/93.

2.2 Sendo o valor atualizado do Contrato nº 142/2022 R\$ 112.500,00 (Cento e Doze Mil Quinhentos Reais).



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

43.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde

43.01.20 – Bloco da Atenção Primária em Saúde

Classificação Funcional: 10.301.0028.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50

Recursos: 1.214.0000.0000

CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 142/2022 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 15 de Agosto de 2023.

DANIEL ORESTES BISSOLI

Secretário Municipal de Saúde (Gestor)

Contratante

LABNORTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ nº 33.161.312/0001-36

Contratado